



**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 67/2018/PMSC**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2018, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, e do outro, a empresa R Moraes Agência de Turismo Eireli.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, localizado na Praça Getúlio Vargas, S/N, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.855/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marcos Antônio de Azevedo Santana e a empresa R Moraes Agência de Turismo Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0001-74, localizada R. Idalina Pereira dos Santos, n. 67, Sala 908, no Bairro Agronomica, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Sr. Gean Ricardo Moraes, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Quinta, do contrato nº67/2018.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula Décima Quinta- da Vigência

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2021 a 07/11/2022.

CLÁUSULA III ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

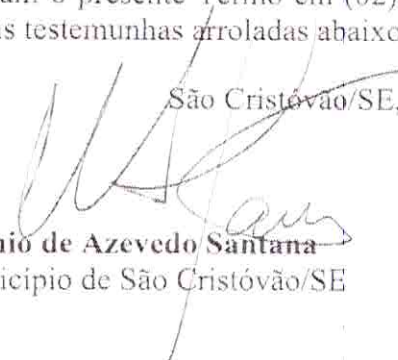
- Solicitação da Secretaria Municipal do Município de São Cristóvão;
- Justificativa e Autorização.

CLÁUSULA IV-DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 05 de novembro de 2021.


Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



Paulo Roberto de Santana Júnior
Secretário Municipal de Governo e Relações Comunitárias

GEAN RICARDO Assinado de forma digital
por GEAN RICARDO
MORAES:01616
909986 MORAES:01616909986
Dados: 2021.11.19
17:43:26 -03'00'

Gean Ricardo Moraes
R Moraes Agência de Turismo Eireli

TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA:
CPF:

2. ASSINATURA:
CPF: